EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Edital de leilão do bem penhorado do devedor RONIVALDO MOLINA LOZANO **(CPF/CNPJ 033.008.919-65),** com possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 24 de julho de 2020 às 13:00, que se realizará na **Local:** Átrio do Fórum - R. Rio Grande do Norte, 1932, Centro, Siqueira Campos, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 04 de agosto de 2020 às 13:00, que se realizará na **Local:** Átrio do Fórum - R. Rio Grande do Norte, 1932, Centro, Siqueira Campos, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	**0000049-89.2018.8.16.0163 - Cumprimento de Sentença.**
Vara	**Juizado Especial Cível de Siqueira Campos.**
Exequente (01)	**LÚCIO PAULO FERREIRA DE ANDRADE (CPF/CNPJ 999.392.669-87)**
End. Exequente	Rua Alagoas , nº 1167, Centro , Siqueira Campos/PR CEP: 84940-000 (mov. 1.1/36.1 fls. 3/77).
Adv. Exequente	Kathya de Azevedo Lemes (OAB/PR. 88.981) (mov. 1.2 fls. 08)
Executado (a) (01)	**RONIVALDO MOLINA LOZANO (CPF/CNPJ 033.008.919-65)**
End. Executado(a) (01)	Rua Amazonas , nº 256, Centro , Siqueira Campos/PR CEP: 84940-000 (mov. 1.1/36.1 fls. 3/77).
Depositário Fiel (1)	RONIVALDO MOLINA LOZANO
End. da Guarda (01)	Rua Amazonas , nº 256, Centro , Siqueira Campos/PR CEP: 84940-000 (mov. 60.1 fls. 119).
Penhora realizada	16/04/2019 (mov. 60.1 fls.119).
Débito Primitivo	R$ 2.249,77 - 31/07/2018 (mov. 38.2 fls. 80/84).
Débito Atualizado	R$ 2.536,02 - 29/04/2020

Qualificação do(s) Bem (ns) (01)..... R$ 18.692,88

01 (um) veículo marca/modelo FORD FIESTA HATCH, RENAVAM: 862162858, placa AMZ-6181, ano 2009, cor vermelho, quatro portas, em bom estado de funcionamento e conservação.

Avaliação Primitiva	R$ 16.000,00 - 16/04/2019 (mov. 60.1 fls. 119).
Avaliação Atualizada	R$ 18.692,88 - 29/04/2020

DEBITOS DETRAN-PR: R$ 2.355,23 até 29/04/2020

FINANCIAMENTO/RESTRIÇÃO: BANCO DAYCOVAL SA.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação devido ao Sr. Leiloeiro a título de comissão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/1.932. O valor da comissão deverá ser suportado pelo arrematante do bem, nos termos do art. 884, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es) **RONIVALDO MOLINA LOZANO (CPF/CNPJ 033.008.919-65),** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

Siqueira Campos, 25 de Junho de 2020. Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiza de Direito.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Edital de leilão do bem penhorado do devedor ROBERTINHO RINALDO VIDROS ME **(CPF/CNPJ 18.331.840/0001-00),** com possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 24 de julho de 2020 às 13:00, que se realizará na **Local:** Atrio do Fórum - R. Rio Grande do Norte, 1932, Centro, Siqueira Campos, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 04 de agosto de 2020 às 13:00, que se realizará na **Local:** Atrio do Fórum - R. Rio Grande do Norte, 1932, Centro, Siqueira Campos, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	**0000596-61.2020.8.16.0163 - Carta Precatória**
Vara	**Vara Cível de Siqueira Campos-PR**
Exequente (01)	**T & 3B DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA (CPF/CNPJ 08.646.500/0001-07)**
End. Exequente	R FAGUNDES VARELA, 1590, UVARANAS, PONTA GROSSA/PR CEP: 84.020-010 (mov. 1.1, fls. 3)
Adv. Exequente	ANANDA ARAÚJO DANJAS (OAB/PR 98770)
Executado (a) (01)	**ROBERTINHO RINALDO VIDROS ME (CPF/CNPJ 18.331.840/0001-00)**
End. Executado(a) (01)	Rua Lino Vicentge de Souza, 460 , Centro , SIQUEIRA CAMPOS/PR CEP: 84940-000 (mov. 1.1, fls. 3)
Depositário Fiel (1)	ROBERTINHO RINALDO
End. da Guarda (01)	Rua Lino Vicentge de Souza, 460 , Centro , SIQUEIRA CAMPOS/PR CEP: 84940-000 (mov.1.4,fls. 7)
Penhora realizada	03/10/2018 - mov. 1.4, fls. 7
Débito Primitivo	R$ 1.206,82 - 28/02/2020 - mov. 1.1, fls. 3
Débito Atualizado	R$ 1.235,10 - 30/04/2020
Qualificação do(s) Bem (01) ..... R$ 250,66	
01 lavatório para cabelo de salão	
Qualificação do(s) Bem (02) ..... R$ 250,66	
01 cadeira para cabeleireiro	
Avaliação Primitiva	R$ 500,00 - 23/03/2020 (mov.1.4, fls. 7)
Avaliação Atualizada	R$ 501,32 - 30/04/2020

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação devido ao Sr. Leiloeiro a título de comissão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/1.932. O valor da comissão deverá ser suportado pelo arrematante do bem, nos termos do art. 884, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es) **ROBERTINHO RINALDO VIDROS ME (CPF/CNPJ 18.331.840/0001-00),** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em)

encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

Siqueira Campos, 30 de abril de 2020. Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiza de Direito.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400